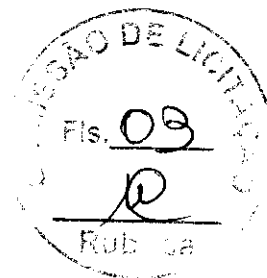




PREFEITURA DE ITAITUBA

Itaituba(PA), 11 de Abril de 2023



**Ilmo. Senhor
JOELSON DE AGUIAR
Diretoria de Compras - DICOM**

ASSUNTO: Justificativa para contratação de EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, para atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO.

Senhor Diretor

A presente justificativa tem por objetivo a contratação de EMPRESA AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito por um período de doze (doze) meses, cuja finalidade é a publicação de atos das ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba, para que seja cumprido como princípio da publicidade previsto na Constituição Federal;

O Poder Público, por ser público, deve atuar com maior transparência possível, a fim de que os administrados tenham a quaisquer tempo, conhecimento do que os administrantes estão realizando. É, portanto, a proibição do segredo. Publicar é tornar público, ou seja, tornar do conhecimento público, mas, também, tornar claro e compreensível ao público. É fazer com que a publicidade cumpra o papel essencial de informar o público.

Que a contratação em afeição é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, visa levar as ações, ao conhecimento de toda população do município, para que toda a coletividade possa participar dos atos da Administração Pública.

Para tanto, justifica-se o processo Licitatório para a contratação de empresa especializada em agenciamento de publicidade, ante a necessidade do Gabinete do Prefeito de Itaituba/PA., para suprir e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e conforme Contrato anterior do consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento da documentação, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por este Gabinete, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, para formalizar o processo de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.


DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

06
e

Itaituba-Pará, 11 de abril de 2023.

À Diretoria de Compras - DICOM
Ilm. Senhor Diretor
JOELSON DE AGUIAR

ASSUNTO: Justificativa para contratação de EMPRESA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Senhor Diretor,

Honrada em cumprimenta-lo, venho através do presente, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

A contratação da Agência de Publicidade tem por finalidade o publicar os atos da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja cumprido como princípio da Publicidade, previsto na Constituição Federal.

O Poder Público, por ser público, deve agir com a maior transparência possível, a fim de que os administrados tenham, a qualquer hora, conhecimento do que os administradores estão fazendo. É, portanto, a proibição do segredo. Publicar é tornar público, ou seja, tornar do conhecimento público, mas, também, tornar claro e compreensível ao público. É fazer com que a publicidade cumpra o papel essencial de informar o público.

Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa levar, os atos, ao conhecimento de toda a população do Município, para que toda a coletividade possa participar dos atos da Administração Pública.

Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em agenciamento de publicidade, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja

DEPARTAMENTO
07
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de Agenciamento de Publicidade.

É a Justificativa.

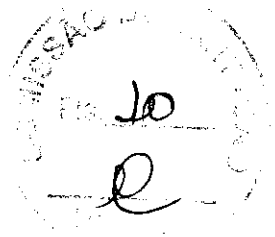
Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.
Atenciosamente,

~~Imax Prado Custódio~~
~~Secretário Municipal de Saúde~~
~~Decreto Municipal N.º 0019/2023~~

~~Imax Prado Custódio~~
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMDAS



JUSTIFICATIVA

Objeto: ASSUNTO: Solicitação para contratação de **EMPRESA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.

Honrada em cumprimenta-lo, venho através do presente, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de **EMPRESA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, por um período de 12 meses.

A contratação da Agência de Publicidade tem por finalidade publicar os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que seja cumprido como princípio da Publicidade, previsto na Constituição Federal.


O Poder Público, por ser público, deve agir com a maior transparência possível, a fim de que os administrados tenham, a qualquer hora, conhecimento do que os administradores estão fazendo. É, portanto, a proibição do segredo. Publicar é tornar público, ou seja, tornar do conhecimento público, mas, também, tornar claro e compreensível ao público. É fazer com que a publicidade cumpra o papel essencial de informar ao público.

Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pois visa levar, os atos, ao conhecimento de toda a população do Município, para que toda a coletividade possa participar dos atos da Administração Pública.

Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em agenciamento de publicidade, para a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na solicitação de despesa (S.D), em anexo.

Dessa forma, solicitamos deste setor competente a formalização de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**.

Itaituba, 14 de abril de 2023.


SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretaria Municipal da SEMDAS
DECRETO Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba Pará, por 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Esfera Pública Municipal é composta por Secretarias que atendem ao público em geral, que no decorrer de todos os anos promovem ações voltadas ao bem da saúde humana, em todos os sentidos. Com a finalidade de favorecer o acesso do público às promoções, tais ações na sua maioria, passam por chamamentos e/ou divulgações, e/ou ainda, de veiculação da programação, bem como no exato momento dos acontecimentos através de: *Vídeos Televisivos, Rádio, AM, FM, Jornais Escritos, Jornais Televisivos e Diários Oficiais Local, Regional e Nacional*. No entanto, a Secretaria Municipal de Educação não dispõem de meios de veiculações das informações além das redes sociais pessoais, dependendo essas da boa qualidade da internet, que nem sempre corresponde com o desejado, a contento. Em tempo, necessário se faz especificar alguns eventos precisos de divulgações veiculadas, como: *A vacinação contra o COVID-19; Chamamento para Matrícula Inicial junto às Escolas; Publicação de Seleção de Servidores Temporários; Orientações sobre as medidas preventivas de enfrentamento ao COVID-19; Semana da Pátria (quando há/houver); Eventos Esportivos; Atos de prevenções ao Meio Ambiente; Planos de Atuações sobre a Segurança nas Escolas, Divulgação de agendamentos de intervenção junto à saúde humana; Publicação de vacinações de animais; e muitos outros...* Ressalta-se que toda ação de direito público deverá intencionalmente ultrapassar os muros das Secretarias Públicas Municipais. Que para tal, conta-se com a participação ativa da publicidade que já faz parte do dia a dia, nas ruas, nos jornais, nas revistas etc... São anúncios que têm importantes papéis nas divulgações dos projetos, com objetivos de estimular as relações interpessoais, pois além de boas propostas em favor à educação/saúde e outros, é de fundamental importância instigar a participação do público interessado. Diante do exposto, e sendo atribuição da Esfera competente proporcionar meios que possibilitem os acessos de direitos subjetivos, esta Secretaria Municipal de Educação solicita à esta Diretoria de Compras da PMI atendimento quanto ao **OBJETO:** Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba Pará, por 12 (doze) meses.

Itaituba-PA, 20.04.2023

